



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.114.272/0001-88

Administração 2017/2020

DECRETO Nº 009 DE 17 DE JANEIRO DE 2017.

REVOGA O DECRETO Nº 007/2017, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Divino, **GILVAN PINHEIRO DE FARIA**, no uso de suas atribuições legais e, especialmente, das que lhe são conferidas pelo art. 70, inciso VI e 72, inciso I, alínea "i", ambas da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERADO que a Administração do Município de Divino, após análise do processo nº 997.719, em curso perante o Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, decidiu alterar o Edital de Abertura de Concurso Público nº 01/2016, por meio da Rerratificação nº 01, de 17/01/2017;

DECRETA:

Art. 1º - Fica **REVOGADO** o Decreto nº 007, de 12 de janeiro de 2017 que suspendeu o concurso público nº 01/2016 e o contrato com a Exame Auditores & Consultores Ltda – EPP.

Art. 2º - O Concurso Público nº 01/2016 para preenchimento de cargos do município de Divino – MG, divulgado pela empresa Exame Auditores & Consultores Ltda – EPP, passa a vigorar de acordo com as disposições do Edital de Abertura de Concurso Público nº 01/2016, com as alterações constantes da Rerratificação nº 01, de 17/01/2017.

Art. 3º - Este decreto deverá ser publicado no Portal Eletrônico Oficial da Prefeitura e por afixação, nos termo do art. 94 da Lei Orgânica Municipal, no Diário oficial do Estado - "Jornal Minas Gerais" e em Jornal de grande circulação da região/município, dando-se ampla divulgação do Edital de Abertura de Concurso Público nº 01/2016, com as alterações constantes da Rerratificação nº 01, de 17/01/2017, com a



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.114.272/0001-88

Administração 2017/2020

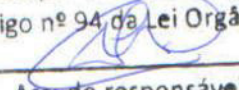
imediate comunicação, eletrônica e/ou postal, da empresa Exame Auditores & Consultores Ltda – EPP dos termos do presente Decreto Municipal, para ampla divulgação aos candidatos inscritos por meio eletrônico, através dos endereços eletrônicos cadastrados pelos inscritos no ato da inscrição.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Divino – MG, 17 de Janeiro de 2017.


GILVAN PINHEIRO DE FARIA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO
Publicado por afixação em 17/01/17
conforme Artigo nº 94 da Lei Orgânica Municipal


Ass. do responsável
Gilberto Pinheiro de Miranda
CHEFE DE GABINETE